

ATA Nº. 07/2023

Ata da reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 31 de março de 2023

2022.03.31

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três em Vieira de Leiria e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão extraordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:

- Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto;
- David Gomes Henriques;
- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- Rui Filipe Ruivo Tomás.

Pelas dezoito horas, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2022**
- 2. APROVAÇÃO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E RESPECTIVA AVALIAÇÃO**
- 3. 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DA RECEITA E DA DESPESA**

1 - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022

Presentes os documentos, a seguir discriminados, que constituem a Conta de Gerência da Junta de Freguesia referente ao período compreendido entre um de Janeiro e trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, que se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados:

- Plano Plurianual de Investimentos;
- Orçamento (resumo);
- Orçamento;
- Relatório de Execução Orçamental
- Fluxos de Caixa;
- Demonstração de desempenho orçamental;
- Controlo orçamental da despesa;
- Controlo orçamental da receita;
- Demonstração de execução orçamental;
- Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos;
- Operações de tesouraria;
- Caracterização da entidade;
- Modificações do orçamento – Despesa;
- Outras dívidas a terceiros (encargos assumidos e não satisfeitos);
- Resumo diário de tesouraria;
- Síntese das reconciliações bancárias;
- Relação nominal de responsáveis.

A referida conta de gerência apresenta no seu resultado final os seguintes movimentos:

Saldo do ano anterior: 66 441,99 € (*sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos*) de **saldo de dotações Orçamentais.** -----

Receita cobrada: 474 798,89€ (*quatrocentos e setenta e quatro mil*

2022.03.31

setecentos e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos) de **dotações orçamentais** e 2 275,73€ (*dois mil duzentos e setenta e cinco euros e setenta e três cêntimos*) de **operações de tesouraria**; -----

Despesa efetuada: 405 910,29€ (*quatrocentos e cinco mil novecentos e dez euros e vinte e nove cêntimos*), sendo 292 063,57€ (*duzentos e noventa e dois mil sessenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos*) de **despesas correntes**, 113 846,72€ (*cento e treze mil oitocentos e quarenta e seis euros e setenta e dois cêntimos*) de **despesas de capital** e 2 265,73€ (*dois mil duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos*), de **despesas de operações de tesouraria**; -----

Saldo que transita para a gerência seguinte: 135 340,59€ (*cento e trinta e cinco mil trezentos e quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos*), sendo 135 330,59 € (*cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos*), de **saldo de dotações orçamentais** e 10,00€ (*dez euros*), de **saldo de operações de tesouraria**; -----

Estando tudo conforme a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e vinte e dois, submetê-los à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da mesma disposição legal. -----

2- APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO

Presente as alterações ao inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia e respetiva avaliação. -----

A Junta de Freguesia, depois de analisar os referidos documentos, deliberou nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar as alterações ao inventário de todos os bens,

2022.03.31

direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma disposição legal. -----

3- 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DA RECEITA E DA DESPESA

Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da 1ª. Revisão ao Orçamento da receita e da despesa do ano de 2023, e submete-la à aprovação da Assembleia de Freguesia, que totaliza € 135 330,59 (cento e trinta cinco mil trezentos e trinta euros e cinquenta e nove *cêntimos*), proveniente da inclusão do saldo que transitou da Gerência do ano anterior. -----

Em todas as deliberações onde não esteja registado expressamente o contrário, entendem-se estas como tomadas por unanimidade. -----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta minutos. -----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi: -----

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

A vogal _____